



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2018

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de material de escritório e suprimentos de informática a serem utilizados pelas secretarias municipais.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: COMERCIAL PGO EIRELI - ME

PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO: O prazo de validade da presente Ata de Registro de preços será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR REGISTRADO: O valor deste compromisso de fornecimento é de R\$371.201,00 (Trezentos e setenta e um mil, duzentos e um reais) referentes aos itens vencidos por este compromissário.

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado o Município de Franciscópolis, representado pelo Prefeito Eduir Camargos Almeida, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 937.634.846-04, Carteira de Identidade MG-6.142.489, residente e domiciliado nesta cidade de Franciscópolis, Estado de Minas Gerais na Rua Getúlio Vargas nº 249, Centro, CEP 39.695-000 a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado o CONTRATADO, a empresa **COMERCIAL PGO EIRELI - ME**, CNPJ: 04.619.072/0001-72, com sede na Avenida Francisco Sá, nº 117, Centro, na cidade de Teófilo Otoni/MG, neste ato representado pela Sra. Patrícia Gomes de Oliveira, brasileira, empresária, solteira, portadora do RG nº. MG-19.328.877 CPF nº. 130.579.866-09, Residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, nº 1027, Centro, na cidade de Teófilo Otoni/MG, doravante denominado simplesmente COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, em conformidade com o estabelecido no ato convocatório Edital Pregão nº 028/2018 e na Lei Federal nº. 8.666, 21 de junho de 1993 e Lei 10520/2002, têm entre si, justos e contratados o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de aquisição de material de escritório e suprimentos de informática a serem utilizados pelas secretarias municipais, conforme as especificações constantes no Edital e seus Anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	MARCA	QTD	VUNIT	VTOTAL
1	AGENDA PERMANENTE COM CAPA DE COURO	UNI	FORONI	50	18,00	900,00
2	ALCOOL ETÍLICO – CX COM 12 UNIDADES	CX	MINAS ÁLCOOL	110	152,40	16764,00
4	ALFINETE COM CABEÇA NIQUELADO N.º 24	CX	ACC	100	2,40	240,00
5	ALFINETE COM CABEÇA NIQUELADO N.º 029	CX	ACC	150	3,50	525,00
6	ALFINETE SEM CABEÇA	CX	ACC	60	2,20	132,00
8	APAGADOR EM MADEIRA - P/ QUADRO DE GIZ C/ CAIXA P/ GUARDAR O GIZ E O APAGADOR	UNI	STALO	50	2,65	132,50
9	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO	UNI	STALO	30	2,45	73,50
11	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO 2.4GHZ/DECT 6.0/IDENTIFICADOR	UNI	INTELBRAS	10	90,00	900,00



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000

CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	DE CHAMADAS					
13	BANDEJA DUPLA DE ACRÍLICO PARA PAPEL; TAM. ACIMA: 25 X 34,2 X 6,1CM	UNI	MAPED	20	28,30	566,00
14	BANDEJA TRIPLA DE ACRÍLICO PARA PAPEL; TAM. ACIMA: 25 X 34,2 X 6,1CM	UNI	MAPED	20	38,50	770,00
15	BASTAO DE COLA QUENTE FINO - PCTE COM 12 UNIDADES	PCTE	GLOD	200	3,55	710,00
16	BASTAO DE COLA QUENTE GROSSO - PCTE COM 6 UNIDADES	PCTE	GLOD	300	3,90	1170,00
17	BATERIA 9V 240 AH RECARREGÁVEL	UNI	MISAKE	10	18,30	183,00
18	BATERIA PARA BALANÇA 3V-2032	UNI	MISAKE	160	1,00	160,00
19	BOLSINHA PARA LAPIS DE POLIESTER, COM ZIPER SUPERIOR DE METAL, (A X L X P) 10X21X05 CM.	UNI	MS	50	5,30	265,00
20	BONECO DE PANO MENINO E MENINA TAMANHO MÉDIO	UNI	JOYS	8	26,00	208,00
21	BORRACHA BRANCA Nº 40 CX COM 40 UNIDADES, MACIA, DE BOA QUALIDADE	CX	ZAP	230	5,30	1219,00
23	CABO DE FORÇA PARA PC NOVO PADRÃO	UNI	MULTILESER	20	6,00	120,00
24	CABO SATA PARA HD COM TRAVA	UNI	MULTILESER	20	18,90	378,00
27	CADERNO BROCHURÃO 60 FLS, PAUTADO, FORMATO: 200MM X 275MM CX C/ 100	CX	FORONI	100	244,00	24400,00
28	CADERNO BROCHURÃO 60 FLS, SEM PAUTA FORMATO 200X275MM. CX C/ 100.	CX	FORONI	20	289,00	5780,00
29	CADERNO BROCHURÃO 96 FLS, PAUTADO, FORMATO: 200MM X 275MM	UNI	FORONI	100	2,55	255,00
30	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA, 96 FLS, FORMATO: 200MM X 275MM	UNI	FORONI	150	4,75	712,50
31	CADERNO DE CALIGRAFIA, 48 FOLHAS	UNI	FORONI	30	1,00	30,00
32	CADERNO DE PROTOCOLO, CAPA PRETA/AZUL, 100 FLS, FORMATO 160 X 220 MM, CAPA DURA.	UNI	TILIBRA	30	7,70	231,00
33	CADERNO DE REGISTRO DE MATRICULA ANOS INICIAIS MOD:75	UNI	CARVALHO	25	49,90	1247,50
34	CAIXA DE SOM MULTIMIDIA	UNI	MISAKE	32	22,00	704,00



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000

CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	ACIMA 3W					
35	CAIXA ORGANIZADORA (CX PARA GUARDAR PRONTUÁRIOS)	UNI	ALAPLASTICO	180	16,00	2880,00
36	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO DE PLASTICO, MEDINDO 350 X 130 X 245MM, CORES VARIADAS	UNI	ALAPLASTICO	400	2,60	1040,00
37	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO PAPELÃO 2 CAPAS KRAFT (344X125X237) PCTE 25 UNIDADES	PCTE	ALAPLASTICO	100	81,50	8150,00
38	CALCULADORA DE 8 DÍGITOS, VISOR LCD, NUMEROS GRANDES, SINAL SONORO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO 15X10,5 CM.	UNI	MISAKE	50	6,00	300,00
39	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS GRANDE, TELA LCD NUMEROS GRANDES, INCLINAÇÃO DE VISOR, C/ TECLAS GRANDES/ALTAS, SELETOR DE CASA DECIMAL E CHAVE LIGA/DESLIGA.	UNI	MISAKE	80	16,00	1280,00
40	CANETA CORRETIVA LIQUIDA 7 ML	UNI	KAZ	50	2,40	120,00
41	CANETA CRISTAL FINA/ESFEROGRÁFICA AZUL	CX	BIC	40	30,50	1220,00
42	CANETA CRISTAL FINA/ESFEROGRÁFICA PRETA	CX	BIC	40	30,50	1220,00
43	CANETA ESFEROGRÁFICA - PONTA FINA COR AZUL CX C/ 50 UNIDADES	CX	CIS	60	30,50	1830,00
44	CANETA ESFEROGRÁFICA - PONTA FINA COR PRETA CX C/ 50 UNIDADES	CX	CIS	70	30,50	2135,00
45	CANETA ESFEROGRÁFICA - PONTA FINA COR VERMELHA CX C/ 50 UNIDADES	CX	CIS	40	30,50	1220,00
49	CANETA HIDROCOR ESCOLAR GRANDE, CX COM 12 UNIDADES.	CX	CIS	20	7,00	140,00
57	CARTÃO DE MEMÓRIA 4GB MICRO SD+ ADAPTADOR	UNI	SANDISK	20	19,90	398,00
58	CARTÃO DE MEMÓRIA DE 4GB	UNI	SANDISK	30	21,90	657,00
59	CARTOLINA BRANCA	UNI	MULTIVERDE	350	0,34	119,00
60	CARTOLINA USO ESCOLAR 50X66CM, CORES VARIADAS PCTE C/ 100 UNID.	PCTE	MULTIVERDE	50	37,00	1850,00
62	CARTUCHO DE TINTA NOVO Nº 122 PRETO PARA IMPRESSORA HP ORIGINAL	UNI	HP	40	50,00	2000,00



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000

CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

63	CARTUCHO DE TINTA NOVO Nº 21 PRETO PARA IMPRESSORA HP	UNI	HP	20	54,00	1080,00
64	CARTUCHO DE TINTA NOVO Nº 22 COLORIDO PARA IMPRESSORA HP	UNI	HP	20	89,00	1780,00
65	CARTUCHO DE TINTA NOVO Nº 27 PRETO PARA IMPRESSORA HP	UNI	HP	20	62,50	1250,00
66	CARTUCHO DE TINTA NOVO Nº 28 COLORIDO PARA IMPRESSORA HP	UNI	HP	20	93,30	1866,00
67	CARTUCHO DE TINTA NOVO Nº 60 COLORIDO PARA IMPRESSORA HP	UNI	HP	40	69,00	2760,00
68	CARTUCHO DE TINTA NOVO Nº 60 PRETO PARA IMPRESSORA HP	UNI	HP	40	60,00	2400,00
69	CARTUCHO DE TINTA NOVO Nº 95 COLORIDO PARA IMPRESSORA HP	UNI	HP	25	92,30	2307,50
70	CARTUCHO DE TINTA NOVO Nº 96 PRETO PARA IMPRESSORA HP	UNI	HP	15	84,00	1260,00
71	CARTUCHO DE TINTA NOVO Nº 97 COLORIDO PARA IMPRESSORA HP5940	UNI	HP	20	94,50	1890,00
72	CARTUCHO PARA IMPRESSORA COLORIDA 7360	UNI	HP	15	84,50	1267,50
76	CLIFE GALVANIZADO N.º 2/0 – CX COM 500G	CX	ACC	80	5,90	472,00
77	CLIFE GALVANIZADO N.º 4/0 – CX COM 500G	CX	ACC	75	5,90	442,50
78	CLIFE GALVANIZADO N.º 6/0 – CX COM 500G	CX	ACC	40	5,90	236,00
79	CLIFE GALVANIZADO N.º 8/0 – CX COM 500G	CX	ACC	50	5,90	295,00
80	CLIPS PLASTICO 2/0	CX	ACC	40	3,30	132,00
81	CLIPS PLASTICO 4/0	CX	ACC	40	3,30	132,00
82	COLA BRANCA 1 LITRO	FR	SM	200	7,30	1460,00
83	COLA BRANCA DE 90 GRAMAS - CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	PALHACINHO	100	11,70	1170,00
84	COLA INSTANTANEA PARA USO ARTESANAL, EMBALAGEM COM 20 GRAMAS	UNI	MAKE+	30	5,70	171,00
85	COLA ISOPOR 1 LITRO	UNI	ALMAFLEX	150	19,90	2985,00
86	COLA ISOPOR DE 90 GRAMAS, CX COM 12 UNIDADES	CX	APLICOR	100	27,70	2770,00
87	COLA PARA EMBORRACHADO EVA 90G	UNI	APLICOR	150	3,40	510,00
89	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA , NÃO TÓXICO, CX COM 12 UNIDADES DE 18ML.	CX	BRANQUINHO	40	11,70	468,00
90	CRACHÁ PLÁSTICO COM PRENDEOR FIXO INCOLOR	PCTE	DELLO	3	44,00	132,00



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000

CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	70X100MM, PACOTE COM 50 UNIDADES					
93	ELASTICO 1KG LÁTEX JAPONÊS PURO	PCTE	REDBOR	20	16,90	338,00
94	EMBORRACHADO EVA CHANFRADO - VÁRIAS CORES	FLS	LÉO&LÉO	2000	3,10	6200,00
95	EMBORRACHADO EVA ESTAMPADO	FLS	LÉO&LÉO	2000	3,20	6400,00
96	EMBORRACHADO EVA, CORES VARIADAS	FLS	LÉO&LÉO	2000	0,74	1480,00
97	ENVELOPE BRANCO PARA OFICIO - CX COM 250 UNIDADES.	CX	SCRITY	10	48,00	480,00
98	ENVELOPE CRAFT A4, CX COM 250 UNIDADES	CX	SCRITY	70	35,00	2450,00
99	ENVELOPE PARDO MÉDIO CX C/ 250	CX	SCRITY	30	37,00	1110,00
100	ENVELOPE PARDO TAMANHO OFICIO CX COM 250 UNIDADES	CX	SCRITY	50	38,00	1900,00
101	ESTABILIZADOR DE ENERGIA BIVOLT , 600 VA (600WATS), NOVO PADRAO DE TOMADAS, CERTIFICADO PELO IMETRO	UNI	FORCE LINE	20	104,00	2080,00
102	ESTILETE CORPO EM PLÁSTICO REFORÇADO • EMPUNHADURA EM BORRACHA • GUIA DA LÂMINA METÁLICO, COMPRIMENTO - 14 CM, LARGURA DA LÂMINA - 18MM	UNI	CIS	200	1,30	260,00
103	ETIQUETAS ADESIVAS TAMANHO A4, 14 ETIQUETAS POR FOLHA, COM CANTOS ARREDONDADOS, PCTE C/ 25 FLS, INK JET + LASER + COPIADORAS.	PCTE	POLITAC	50	24,70	1235,00
105	FELTRO- CORES VARIADAS	MTS	BRASILSUL	100	17,20	1720,00
106	FICHARIO (TIPO ESCOLAR) SEM ZÍPER	UNI	DELLO	30	12,30	369,00
110	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMX50M	UNI	ADELBRAS	500	1,55	775,00
112	FITA CREPE 48 X 50, 3 METROS	UNI	ADELBRAS	100	5,20	520,00
113	FITA MÉTRICA DE 1,5M PARA AVALIAÇÃO DE MEDIDAS	UNI	LIDER	30	4,40	132,00
115	FUSÍVEL 8 AH C/ CORPO VIDRO	UNI	XIAN FUSE	50	0,45	22,50
116	GIZ DE CERA CX 12UN.	CX	MAGIX	200	2,25	450,00
119	GIZAO DE CERA - GROSSO, TIPO BASTÃO, NÃO TÓXICO, PRÉ-APONTADO, CAIXA COM 12 CORES	CX	ACRILEX	100	12,25	1225,00
120	GLITER - PACOTE DE 50OG, CORES VARIADAS.	UNI	GRC	50	39,00	1950,00



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000

CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

121	GLITER DE COLA CORES VARIADAS 37G	UNI	APLICOR	200	1,45	290,00
126	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PRESSÃO 106/08 PARA MADEIRA	CX	CIS	200	12,45	2490,00
128	GRAMPO PLASTICO ESTENDIDO. PACOTE COM 50 UNIDADES	PCTE	CIS	20	10,00	200,00
129	ISOPOR - 0,20MM DE ESPESSURA	UNI	ISOFORT	100	2,50	250,00
130	ISOPOR 1M X 45CM	FLS	ISOFORT	150	3,15	472,50
131	ISOPOR 4CM	FLS	ISOFORT	200	4,00	800,00
133	JOGO DA MEMÓRIA COM 24 PEÇAS	UNI	CARLU	100	9,50	950,00
134	JOGO DA VELHA	UNI	CARLU	100	19,40	1940,00
135	JOGO DAS 4 OPERAÇÕES (ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, DIVISÃO E MULTIPLICAÇÃO).	UNI	CARLU	100	14,00	1400,00
136	JOGO DE BARALHO, CARTAO EM PAPELÃO RESISTENTE	UNI	CARLU	40	22,00	880,00
137	JOGO DE DAMAS PLASTICO	UNI	CARLU	100	11,90	1190,00
139	JOGO DE VARETAS PLASTICO	UNI	CARLU	100	6,00	600,00
140	JOGO DE XADREZ	UNI	CARLU	100	34,50	3450,00
142	LAPIS DE COR (CAIXA) GRANDE C/ 12 CORES, MINA MACIA, FÁCIL DE APONTAR E NÃO LASCA.	UNI	INJEX PEN	260	2,85	741,00
143	LAPIS DE COR (CAIXA) GRANDE C/ 24 CORES, MINA MACIA, FÁCIL DE APONTAR E NÃO LASCA.	CX	INJEX PEN	25	5,90	147,50
147	LIVRO DE ATA 50 FOLHAS CAPA PRETA	UNI	KAJOMA	30	5,00	150,00
148	LIVRO DE ATAS RESULTADO FINAL - CAPA RESISTENTE, ANOS INICIAIS MOD.336.	UNI	CARVALHO	5	43,40	217,00
149	LIVRO DE LITERATURA INFANTIL - TÍTULOS VARIADOS, TEXTOS PARA CICLO FINAL.	UNI	RIDEEL	250	6,00	1500,00
150	LIXEIRA PARA ESCRITORIO MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE 15 LITROS, FORMATO DE CESTA	UNI	LIDER	40	29,00	1160,00
151	MANTA DE IMÃ ADESIVADA, FOLHA FLEXÍVEL, PACOTE COM 10 FOLHAS, TAMANHO 200X300MM, ACABAMENTO AUTO-ADESIVO	PCTE	LIDER	50	10,50	525,00
152	MARCA TEXTO CORES VARIADAS	CX	DESART	50	10,85	542,50
153	MASSA PARA MODELAR- GRANDE DESENVOLVIDA PARA USO NA ESCOLA OU NO LAR	CX	MAGIX	300	2,95	885,00
159	MURAL – EM CORTIÇA 1,50 CM X 1,20CM, ACABAMENTO C/	UNI	SOUSA	10	94,00	940,00



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000

CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	MOLDURA.					
160	PAPEL A4 COLORIDO - PACOTE COM 100 FOLHAS	PCTE	CHAMEQUINHO	100	3,90	390,00
161	PAPEL A4 SULFITE 75G ALCALINO 210X297 CX COM 10 RESMAS	CX	RINO	700	159,00	111300,00
162	PAPEL APERGAMINHADO	UNI	VMP	50	1,10	55,00
163	PAPEL CAMURÇA	UNI	VMP	300	0,58	174,00
166	PAPEL COLLOR SET - CORES VARIADAS (A ESCOLHER)	PCTE	VMP	500	8,20	4100,00
167	PAPEL COLLOR SET - CORES VARIADAS EM FOLHA	FLS	VMP	1500	0,45	675,00
168	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 45CM X 25M	ROLO	POLIFIX	40	39,80	1592,00
169	PAPEL CREPOM GROSSO - CORES VARIADAS , MEDINDO 0,48 X 2,00M.	ROLO	VMP	300	0,80	240,00
170	PAPEL CREPOM LAMINADO - CORES VARIADAS MEDINDO 0,48 X 2,00M.	ROLO	MOOEL	200	3,90	780,00
171	PAPEL DE SEDA - CORES VARIADAS (A ESCOLHER)	UNI	VMP	2000	0,18	360,00
172	PAPEL FANTASIA	UNI	VMP	400	0,20	80,00
177	PAPEL MANILHA - PARDO - CRAFT - ROLO COM 200 METROS	ROLO	VMP	10	100,00	1000,00
178	PAPEL MANILHA - RESISTENTE BRANCO. PCTE COM 100 UNI	PCTE	VMP	100	78,00	7800,00
179	PAPEL MANILHA - RESISTENTE PARDO, PCTE COM 100 FOLHAS	PCTE	VMP	20	44,50	890,00
180	PAPEL MICROONDULADO 50X80 LISO	FLS	VMP	150	2,30	345,00
182	PAPEL PARA PRESENTE COM 200M	ROLO	VMP	10	45,90	459,00
183	PAPEL VEGETAL	FLS	VMP	100	1,20	120,00
186	PASTA ABA ELASTICO EM CARTÃO DUPLEX PLASTIFICADA , GRAMATURA 250 A 280G/M². REFORÇADA COM ILHÓS. TAM. A4 PCTE 10 UNI.	PCTE	ALAPLASTICO	250	20,00	5000,00
188	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO, MATERIAL DE PLÁSTICO, CRSITAL, TAMANHO 25X35X4CM	UNI	ALAPLASTICO	200	3,30	660,00
190	PASTA CATÁLOGO TAM. A4 COM 100 PLÁSTICOS	UNI	DAC	50	11,50	575,00
191	PASTA CATÁLOGO TAM. A4 COM 50 PLASTICOS.	UNI	DAC	50	7,40	370,00
193	PASTA PLÁSTICA COM DIVISÕES DE A-Z, 31,5 X 28,5 X 7,3 CM, REVESTIMENTO INTERNO E	UNI	DAC	50	13,00	650,00



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000

CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	EXTERNO					
195	PASTA TUBO COM 02 FUIROS ACP - AZ COM FORRAÇÃO EM PVC	UNI	DELLO	50	8,00	400,00
197	PEN DRIVE 4 GB	UNI	SANDISK	50	16,90	845,00
198	PEN DRIVE 8 GB	UNI	SANDISK	50	27,00	1350,00
200	PERFURADOR DE PAPEL COM 4 FUIROS, COM CAPACIDADE DE ATÉ 20 FOLHAS.	UNI	GENNER	25	15,00	375,00
202	PILHA ALCALINA AA PARA RELOGIO DE PAREDE	UNI	MISAKE	140	2,60	364,00
203	PILHA ALCALINA AAA	UNI	MISAKE	200	1,95	390,00
207	PINCEL CHATO DE CERDAS MACIAS, REFERENCIA 815 Nº 20	UNI	LÉO&LÉO	50	1,80	90,00
208	PINCEL Nº 12	UNI	LÉO&LÉO	50	1,70	85,00
209	PINCEL Nº 4	UNI	LÉO&LÉO	50	1,30	65,00
210	PINCEL Nº25,4MM	UNI	LÉO&LÉO	50	5,90	295,00
211	PINCEL PARA PINTURA CABO AMARELO, REFERENCIA 151 Nº 10	UNI	LÉO&LÉO	100	1,50	150,00
212	PINCEL PARA PINTURA CABO AMARELO, REFERENCIA 151 Nº 4	UNI	LÉO&LÉO	100	1,40	140,00
216	PINCEL PARA PINTURA CABO AMARELO, REFERENCIA 815 Nº 20, PCTE COM 12 UNIDADES	PCTE	LÉO&LÉO	50	24,90	1245,00
217	PINCEL PARA PINTURA CABO AMARELO, REFERENCIA 815 Nº47 12	UNI	LÉO&LÉO	50	3,40	170,00
218	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, EMBALAGEM C/ 4 (AZUL, 02 PRETAS, VERMELHA) PONTA CHANFRADA (PERMITE TRAÇOS GROSSOS E FINOS) FÁCIL APAGABILIDADE, RECARREGÁVEL	UNI	COMPACTOR	70	28,00	1960,00
219	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	UNI	MISAKE	200	13,50	2700,00
220	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	UNI	MISAKE	100	9,00	900,00
221	PRANCHETA DE ACRILICO TAMANHO OFICIO COM PREGADOR METÁLICO	UNI	JOCAR	50	9,50	475,00
223	QUADRO BRANCO 1,20 X 2,50M PARA ESCREVER COM PINCEL	UNI	STALO	10	175,00	1750,00
225	QUADRO MURAL DE FELTRO, MOLDURA EM MADEIRA 1,50 X 1,20	UNI	STALO	10	98,00	980,00
226	QUADRO VERDE ESCOLAR COM MOLDURA, DE PORCELANA	UNI	STALO	20	692,50	13850,00



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000

CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	PAUTADO					
227	REFIL DE TINTA MAGENTA 664 PARA IMPRESSORA EPSON TANQUE DE TINTA	UNI	EPSON	30	21,00	630,00
228	REFIL DE TINTA AMARELO 664 PARA IMPRESSORA EPSON TANQUE DE TINTA	UNI	EPSON	30	21,00	630,00
229	REFIL DE TINTA CIANO 664 PARA IMPRESSORA EPSON TANQUE DE TINTA	UNI	EPSON	30	21,00	630,00
230	REFIL DE TINTA PRETO 664 PARA IMPRESSORA EPSON TANQUE DE TINTA	UNI	EPSON	30	21,00	630,00
231	REFIL EPSON L555 COR CYAN T6642	UNI	EPSON	10	29,00	290,00
232	REFIL EPSON L555 COR MAGENTA T6643	UNI	EPSON	10	29,00	290,00
233	REFIL EPSON L555 COR YELLOW T6644	UNI	EPSON	10	29,00	290,00
234	REFIL EPSON L555 COR BLACK T6641	UNI	EPSON	10	29,00	290,00
235	RELOGIO DE PAREDE ANALÓGICO C/ PONTEIROS DE HORA, MINUTO E SEGUNDO, C/ TODOS OS NUMEROS E GRANDES, MATERIAL PLÁSTICO, REDONDO, 0,28 X 0,03 X 0,28 CM, A PILHAS	UNI	LIDER	15	18,50	277,50
236	RÉGUA TRANSPARENTE 30 CM	UNI	WALEU	300	0,50	150,00
237	TECLADO USB MULTIMIDIA NOVO PADRAO ABNT DE BOA QUALIDADE, COM TECLAS MACIAS, TECLAS DE ATALHO PARA DESLIGAR, ACESSAR INTERNET, PROGRAMAS, CONTROLE DE PLAYER, VOLUME	UNI	MULTILESER	50	16,50	825,00
238	TESOURA DE PICOTAR INOX RESISTENTE TAM MÍNIMO DE 20CM	UNI	DESART	30	18,90	567,00
239	TESOURA ESCOLAR DE AÇO INOXIDÁVEL, SEM PONTA, 13 CM REGUA NA LAMINA, CABO DE POLIPROPILENO (CORES VARIADAS), PLÁSTICO RESISTENTE, DE BOA QUALIDADE,	UNI	JOCAR	300	1,20	360,00
240	TESOURA MULTIUSO GRANDE AÇO INOXIDÁVEL RESISTENTE, CORTE PRECISO, CABO	UNI	MISAKE	100	3,95	395,00



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000

CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	EMBORRACHADO TAMANHO MININO 20CM					
241	TINTA ACRILEX 500 ML PARA TECIDO	UNI	ACRILEX	120	21,90	2628,00
242	TINTA ACRILEX P/ TECIDO -37ML-CORES VARIADAS	CX	ACRILEX	250	43,40	10850,00
244	TINTA ACRILICA FOSCA DE CORES DIVERSAS 37ML	UNI	ACRILEX	50	2,80	140,00
246	TINTA ACRIPUFF 35ML - CORES VARIADAS	UNI	ACRILEX	50	3,00	150,00
247	TINTA CRAQUELÊ SORTIDAS	UNI	ACRILEX	100	13,90	1390,00
248	TINTA DIMENSIONAL - 35ML - CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	ACRILEX	50	21,70	1085,00
249	TINTA DIMENSIONAL COM GLITER - 35ML - CX COM 6 UN	CX	ACRILEX	50	21,90	1095,00
251	TINTA GUACHE 37 ML CORES SORTIDAS NÃO É TÓXICA, É SOLÚVEL EM ÁGUA E PODE SER APLICADA EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA E CERÂMICA.	UNI	ACRILEX	300	1,95	585,00
252	TINTA GUACHE 500GRS.	FR	CIS	100	5,00	500,00
253	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBRO DE BORRACHA EM BALAGEM DE 40 ML	UNI	CIS	30	1,95	58,50
256	TNT - ROLO COM 100 METROS CORES VARIADAS	ROLO	BRASILSUL	100	88,00	8800,00
257	TONER NOVO IMPRESSORA HP 5949A	UNI	HP	30	37,00	1110,00
259	TONER NOVO IMPRESSORA XEROX PHASER 3117	UNI	GLOD	10	65,90	659,00
260	TONER NOVO Nº 2850 SERIES PARA IMPRESSORA A LASER SAMSUNG	UNI	GLOD	5	63,00	315,00
262	TONER NOVO Nº 49 PARA IMPRESSORA A LASER HP	UNI	GLOD	15	38,00	570,00
263	TONER NOVO Nº SCX 5530 PARA IMPRESSORA A LASER SAMSUNG.	UNI	SANSUNG	10	65,90	659,00
265	TONER NOVO PARA IMPRESSORA BROTHER MFC MULTI FUNCTION CENTER	UNI	BROTHER	5	88,00	440,00
267	TONER NOVO PARA IMPRESSORA MULTIXPREESS 6555NX SANSUNG	UNI	SANSUNG	5	65,90	329,50
VALOR TOTAL DA EMPRESA						371.201,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA OBRIGAÇÃO DO FORNECIMENTO - Objeto da presente licitação deverá ser entregue mediante solicitação, na sede do Município de Franciscópolis, diretamente no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Franciscópolis, localizado



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000

CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

na Av. Presidente Kennedy, nº 67, Centro, no prazo de 03 (três) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento, sendo que a quantidade do objeto a ser entregue em cada parcela será observada conforme conveniência da Administração Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO – Assumir inteira responsabilidade, civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados pelo CONTRATADO, seus empregados ou prepostos ao CONTRATANTE ou ainda a terceiros em decorrência do fornecimento dos produtos.

03.1 – Arcar com todas as despesas relativas ao fornecimento dos Materiais, incluídos aí: encargos sociais, trabalhistas e fiscais e outros inerentes à comercialização.

03.2 – Atender as solicitações de fornecimento expedidas pelo Município de Franciscópolis, assumindo inteiramente as responsabilidades sobre o mesmo.

03.3 – Responder perante os órgãos competentes, por todas as obrigações e encargos assumidos ou gerados, em razão do fornecimento do material.

03.4 – Responsabilizar-se pela qualidade do produto oferecido atentando para as especificações técnicas exigíveis.

03.5 – Observar rigorosamente as normas de segurança do trabalho.

03.6 – Manter durante toda a vigência do Compromisso de Fornecimento em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo que deu origem a este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE - É obrigação do CONTRATANTE efetuar o respectivo pagamento na forma e condições avençadas, e inspecionar o fornecimento dos produtos através dos devidos Departamentos.

04.1 – Emitir as ordens de compra com a devida antecedência e clareza.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

5.1 – Fica desde já garantida ao CONTRATANTE a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato (art. 58, III c/c art. 67 da Lei 8.666/93).

5.2 – No exercício da fiscalização o CONTRATANTE terá acesso aos dados relativos à administração, contabilidade, recursos técnicos, econômicos e financeiros do CONTRATADO.

5.3 – O acompanhamento e a fiscalização da execução deste Contrato se realizará por um representante do CONTRATANTE, especialmente designado para este fim ou por terceiros devidamente contratados.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO - Durante o prazo de validade deste compromisso vigorará a ata de registro de preços a ele integrante, período no qual o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** estará obrigado a fornecer ao **CONTRATANTE** no prazo de 05 (cinco) dias, sempre que por ela for exigido, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas na cláusula antecedente, os produtos objeto do presente.

CLÁUSULA SETIMA – ACRÉSCIMO - Na hipótese de acréscimo significativo das quantidades estimadas do (s) produtos (s) constante (s) da Ata de Registro de Preços, o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** deverá manter o fornecimento até 25 % do valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA PREFERÊNCIA - O **CONTRATANTE** não estará obrigado a adquirir do **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** uma quantidade mínima do (s) item (ns)



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000

CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

objeto do presente compromisso, ficando o seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento.

CLÁUSULA NONA - VERIFICAÇÃO DOS PREÇOS – O Município poderá, nos termos da legislação em vigor, contratar com outros fornecedores (s) produto (s) objeto do presente compromisso, vedada, todavia, qualquer contratação deste (s) produto (s) por preço (s) ou superior (es) ao (s) que poderia (m) ser obtido (s) do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR pela execução do presente contrato.

CLÁUSULA DEZ – DA CONVOCAÇÃO - Sempre que necessitar, ao longo de todo o período de validade do presente compromisso, o CONTRATANTE convocará o COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aperfeiçoe os contratos acessórios de produtos por ele pretendidos.

CLÁUSULA ONZE – DA ORDEM DE COMPRA - As ordens de compra ou instrumentos equivalentes, de que trata a cláusula antecedente serão consideradas, para todos os fins de direito, contratos acessórios ao presente compromisso.

CLÁUSULA DOZE - DAS ESPECIFICAÇÕES - As ordens de compra ou instrumento equivalentes, descritos na Cláusula anterior deverão conter:

- a) Indicação da Dotação Orçamentária e disponibilidade (certificada pela Contabilidade);
- b) Descrição dos materiais, quantidade e valor constante da planilha do vencedor;
- c) Assinatura e carimbo do requisitante e do ordenador de despesa;

CLÁUSULA TREZE – DO NÃO COMPARECIMENTO - O não comparecimento injustificado do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR no prazo assinalado na cláusula sétima para o aperfeiçoamento do contrato acessório de fornecimento, será considerado como fato qualificador da inexecução total do presente compromisso, para os fins previstos na legislação em vigor e no presente contrato.

CLÁUSULA QUATORZE - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal da Fazenda, através de sua Tesouraria, por crédito em conta bancária, até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto descrito na Ordem de Fornecimento.

a) – Para a execução do pagamento de que trata o item anterior o licitante vencedor deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Prefeitura Municipal de Franciscópolis, CNPJ n. ° 01.613.394/0001-16, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

14.1.2 – A nota fiscal correspondente, deverá ser entregue pelo licitante vencedor, diretamente ao representante do Município de Franciscópolis, que somente atestará a entrega das mercadorias e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pelo licitante vencedor, todas as condições pactuadas.

14.2 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

CLÁUSULA QUINZE - DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO CONTROLE E DA REVISÃO DE PREÇOS - O (s) preço (s) na cláusula décima segunda não será (ao) objeto de



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000

CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza, dentro do prazo de 12 (doze) meses, salvo alterações na legislação federal.

CLÁUSULA DEZESSEIS – DAS INSPEÇÕES E TESTES - O custo com as inspeções, testes e quaisquer outras provas exigidas, nos termos das normas técnicas existentes, indispensáveis para a comprovação da boa execução do compromisso de fornecimento correrão por conta do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR deverá retirá-los do local onde se encontrarem armazenados, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da comunicação para assim proceder, sob pena de configuração da inexecução das obrigações assumidas no presente reajuste sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA DEZESSETE - DO PRAZO DO COMPROMISSO DE FORNECIMENTO - O presente compromisso de fornecimento terá duração de até 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

CLÁUSULA DEZOITO - DA SUBCONTRATAÇÃO - Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação de terceiros pelo COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, sem expressa anuência do Município de Franciscópolis.

CLÁUSULA DEZENOVE - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - O atraso no fornecimento dos materiais, sujeitará o compromissário fornecedor à multa de 5% do valor da ordem de fornecimento, além da penalidade de advertência.

CLÁUSULA VINTE - REINCIDÊNCIA - Ocorrendo o atraso no fornecimento dos materiais por duas ou mais vezes consecutivas ou alternadas, mesmo que em obrigações pertinentes a contratos acessórios de serviços diferentes, a multa a ser aplicada será de 0,5% do valor do contrato por dia de atraso e a penalidade aplicada será a rescisão do presente instrumento, bem como a suspensão temporária de participar de licitação e contratar com a Administração Pública Municipal, por um período de até 05 anos, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA VINTE E UMA – DA INEXECUÇÃO - A inexecução total ou parcial do presente compromisso de fornecimento acarretará na tomada as seguintes sanções contra o COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

CLÁUSULA VINTE E DUAS – DA DEFESA - Será garantido ao COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR o direito de apresentação de prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nas hipóteses em que se tiver por cabível a aplicação das penalidades previstas neste compromisso.

CLÁUSULA VINTE E TRÊS – DO PAGAMENTO DAS MULTAS - O valor das multas aplicadas será deduzido do pagamento do mês de referência do fornecimento, a que fizer jus o compromisso do fornecedor.

CLÁUSULA VINTE E QUATRO – DO PRAZO PARA PAGAMENTO DAS MULTAS - Em não havendo pagamento a ser realizado, o valor das multas será cobrado diretamente do



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000

CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

compromissário fornecedor que deverá pagá-las no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data de notificação.

CLÁUSULA VINTE E CINCO - DA RESCISÃO DO CONTRATO – A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
- c) A inexecução total ou parcial do Contrato Administrativo enseja sua rescisão pela Administração, com culminação da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.
- d) Constituem motivos para rescisão do Contrato Administrativo os previstos no art. 78 da Lei Federal n.º 8666/93.
- e) Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.
- f) A rescisão contratual de que trata o art. 78 no inciso I, acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA VINTE E SETE - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO – Conforme faculta a legislação atinente ao registro de preços, as dotações orçamentárias para fazer face às despesas decorrentes deste instrumento, serão informadas no ato da(s) compra(s).

CLÁUSULA VINTE E OITO - DO REGIME JURÍDICO E DAS REGRAS DISCIPLINADORAS DO COMPROMISSO DE FORNECIMENTO - O presente compromisso de fornecimento e os contratos acessórios de fornecimento que com base nele forem aperfeiçoados pelas partes contratantes serão regidos pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos.

CLÁUSULA VINTE E NOVE – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL - Para efeitos obrigacionais tanto no edital da Licitação na modalidade PREGÃO para o Registro de Preço nº 028/2018, quanto a (s) proposta (s) nela adjudicadas (s), bem como a Ata de Registro de Preços, integram o presente compromisso de fornecimento, devendo seus termos e condições serem considerados como partes integrantes do presente instrumento contratual.

CLÁUSULA TRINTA – DO FORO - Para todas as questões pertinentes ao presente compromisso de fornecimento, o Foro será o da Comarca do CONTRATANTE, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA TRINTA E UMA – DA MODALIDADE - O presente instrumento foi lavrado em decorrência da Licitação modalidade PREGÃO para o Registro de Preços nº 028/2018, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93 do Decreto Municipal nº. 003 de 23 de março de 2006, às quais também se sujeitam as partes que o celebram.

E por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente compromisso de fornecimento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com 02 (duas) testemunhas instrumentárias para que produza jurídicos e legais efeitos.



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Franciscópolis- MG, 02 de agosto de 2018.

EDUIR CAMARGOS ALMEIDA
Prefeito Municipal

Patrícia Gomes de Oliveira
COMERCIAL PGO EIRELI - ME
Contratado

Testemunhas:

Nome: Lorena Capuciny Ramos Cardoso
CPF: 104.104.766-50

Nome: Ana Paula Rodrigues Sales
CPF: 127.011.166-35